LEI MUNICIPAL N° 237/97, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997.

DA À ATUAL RUA 21 LOCALIZADA NA QD. 37 EM FRENTE A UMA ÁREA VERDE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO JARDIM ARCO VERDE A DENOMINAÇÃO DE RUA ROSA RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Passa a Rua 21 localizada na Qd. 37 em frente a uma área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Anápolis no Jardim Arco Verde a denominar-se Rua Rosa Rodrigues de Carvalho.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 01 DE SETEMBRO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE/97